

Ofício nº 682/2021- GS/SEMAS/PMV

Viseu -PA, em 16 de junho de 2021.

Sr^a. **NILCE MARIA MONTEIRO**

M.D. Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL-Viseu.

Senhora Presidente,

Considerando a necessidade de locação de imóvel para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Assistência Social, com intuito de garantir o funcionamento do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV**, na Vila de Limondeua/Viseu-PA.

Considerando atender a população pertencente da vila do Limondeua e regiões adjacentes, e não existindo imóveis pertencentes ao governo municipal, assim como não existindo projetos para construção ou mesmo recursos existentes para tal necessidade, desta feita, encaminho a V.S^a. os seguintes documentos: Termo de Referência e Laudo técnico de vistoria de imóvel, expediente por profissional de engenharia, documentos pessoais do proprietário e documentos do imóvel que melhor atende as necessidades desta administração.

Diante do exposto, solicito a V.S^a. abertura de procedimento administrativo objetivando a formalização de contrato de locação de imóvel por meio de processo licitatório em conformidade com as legislações em vigor.

Certo de estarmos cumprindo com as formalidades legais, reitero cordiais saudações e apreço.

LAERCIO JUNIOR
COSTA
NASCIMENTO:00
577578286

Assinado de forma digital
por LAERCIO JUNIOR COSTA
NASCIMENTO:00577578286
Dados: 2021.06.16 09:32:46
-03'00'

LAÉRCIO JÚNIOR COSTA NASCIMENTO
Secretario de Assistência Social
Dec. 003/2021



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência trata de subsidiar a locação de um imóvel visando sediar espaço apropriado para atender a população conforme Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo-SCFV / Limondeua, Viseu/PA.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a contratação em face da inexistência de prédio municipal disponível e apto a sediar Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo-SCFV / Limondeua, Viseu/PA, sendo necessária a referida contratação para a efetivação desta função precípua da administração pública no Município de Viseu.

A Resolução 109 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) tipifica os Serviços Socioassistenciais disponíveis no Brasil organizando-os por nível de complexidade do Sistema Único de Assistência Social: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. O serviço da Proteção Social Básica do SUAS (Lei nº12.435/2011) caracteriza o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV como Proteção Social Básica, buscando com isso a interação de seus usuários, das diversas faixas etárias, assim como também oferecer conquistas através de sua participação, diminuindo o impacto social esperado com o serviço.

Observando a importância deste serviço, cujo mesmo está vinculado aos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), devendo ser desenvolvido a partir de ações preventivas e proativas, garantindo aos seus usuários um trabalho social familiar e individual, evitando situações de risco social. Faz-se necessário a locação de um imóvel, tal contratação tem como base legal o art. 24, inciso X, da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, in verbis:

Art.24 – É dispensável a licitação:

X – Para compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionarem à sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação

prévia;

A busca para locação dos imóveis para tal finalidade já fora feita na localidade, sendo encontrado na Rua São Domingos, S/N, Vila Limondeua, CEP: 68.320-000. Imóvel a ser locado possui condições mais adequadas para o funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV, sendo que o local deve ser adaptado às necessidades específicas desse serviço, sendo compatíveis para o desenvolvimento do SCFV- Vila de Limondeua, comportando um número razoável de usuários, visto que, o serviço é organizado em grupo, de modo a ampliar as trocas de vivência entre seus usuários.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTIDADES GERAIS

1	Número de Pavimentos	01 (um).
2	Número de sala	No mínimo, 03 (três) salas.
3	Número de banheiros	No mínimo, 02 (dois) banheiros.
4	Número de cozinha	01 (uma).
5	Tipo de Estrutura	Alvenaria e concreto.
6	Condições do imóvel	Imóvel em bom estado de conservação, de pintura, acabamentos, parte elétrica, trincos e fechaduras, teto com forro, pisos e azulejos.
7	Mobiliado	Não
8	Localização do imóvel	Considerando se tratar de prédio onde irá funcionar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo-SCFV / na Vila de Limondeua, se faz necessário que o referido imóvel esteja situado na região central da Vila de Limondeua, sendo assim, localizado na Vila de Limondeua.

LAERCIO JUNIOR
COSTA
NASCIMENTO:00577
578286

Assinado de forma digital
por LAERCIO JUNIOR COSTA
NASCIMENTO:00577578286
Dados: 2021.06.16 09:33:49
-03'00'

LAÉRCIO JÚNIOR COSTA NASCIMENTO
Secretario de Assistência Social
Dec. 003/2021